



ATA Número: 2014/117

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS
DATA DA REUNIÃO: 12/03/2014

PARTICIPANTES:

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna.

BOTAFOGO FR: Marcos Villela – Thiago Rodrigues

INDEPENDENTE DEL VALLE: Ausente.

PMERJ GEPE: Capitão Leonardo Leroy

CBMERJ: Ausente

INGRESSOS: Monique Patrício – Alexandre Brake.

GUARDA MUNICIPAL: Ronaldo Atanásio.

PMERJ 4º BATALHÃO: Capitão Santos Filho.

JUIZO ESPECIAL DO TORCEDOR: Reginaldo Pestana.

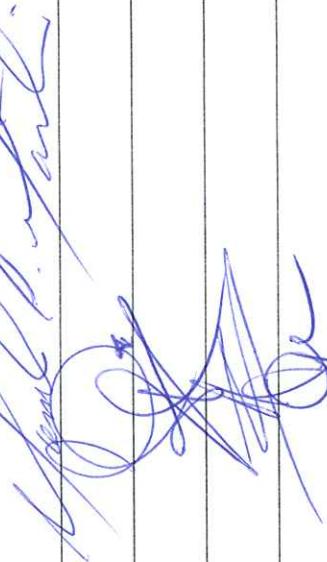
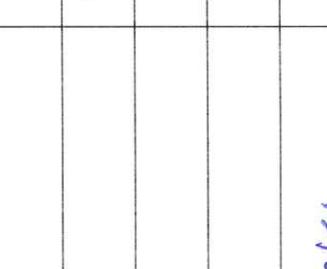
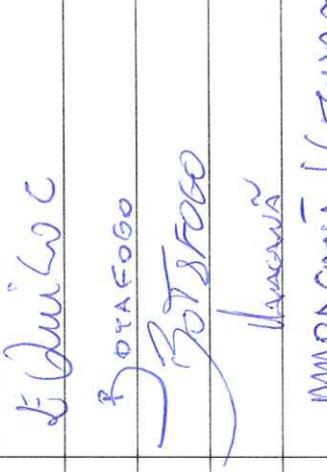
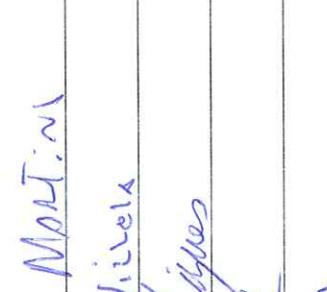
CONSORCIO MARACANÃ S/A: Pedro Miranda.

Lista de presença completa anexa nesta ATA.

Evento: Libertadores 2014
Estádio: Mário Filho - Maracanã
Partida: Botafogo FR x Independente Del Valle

Data da Partida:	18/03/2014	
Horário Jogo Principal	22h00minh	
Horário Jogo Preliminar	Não haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	Antecipada: 10h00minh. Demais: 18h00minh.	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	11/03/2014 – Internet 15/03/2014 - Demais	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	19h00minh	
Horário de Fechamento dos Portões	Início do segundo Tempo da partida.	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	18h30minh.	

Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 18 de março de 2014, entre as equipes do Botafogo de Futebol e Regatas x Independiente Del Valle, válida pela Copa Libertadores da América 2014, realizada no dia 14 de março de 2014, às 14:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 Nárciso A. Martins	Ex-Diretor	
2 Marcos F. Vilela	Botafogo	
3 Thiago Lohiques	Botafogo	
4 Fábio	Maracanã	
5 Pedro Miranda	MADACANÁ / Segurança	
6 Nonaldo Alves	Graal / Subinspetor	
7 Ronivaldo Vieira Rocha	Ciprião / Subinspetor	
8 CAP Leroy - Gete	Pretet	
9 Monique P. dos Santos	Manacama	
10 Subinspetor R. Silva	Guapitijucá / 1º. Nai. Com	
11 CAP Santos Filho	PMEZ / 4º BPM	
12 Mário R. Almeida	Centro	
13		
14		



Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:

Estádio do Maracanã
Avenida Professor Manoel de Abreu, s/nº - Maracanã - Bilheteria número 02
Bilheterias – 02 – Não haverá venda no dia 16/03/2014 na Bilheteria 02 do Maracanã.

Estádio Caio Martins
Rua Presidente Backer, s/nº - Niterói.

Estádio do Engenhão.
Rua Arquias Cordeiro, 1046 – Engenho de Dentro.
Bilheteria Norte.

General Severiano
Rua Venceslau Brás, 72 - Botafogo. (Horário de funcionamento deste ponto de venda 09 às 20h, no período 11/03 a 17/03/2014).

Casa Vila da Feria –
Rua Haddock Lobo, 195.

Cariocas FC – Méier.
Rua Dias da Cruz, 255 Shopping Méier.

Loja Fanático.
Av. John Kennedy, 292 – Loja – 217 – Lagoa Shopping – Araruama.

Posto de Gasolina ALE
Rua Gois Monteiro, 195, Botafogo.

Antecipada no dia da partida.
No dia da partida os pontos venda funcionam até às 14hs, com exceção da bilheteria 02 do Maracanã, e demais bilheterias do Estádio a partir das 16hs.




Partida:	18/03/2014		
Carga Total de Ingressos à venda	59.725		
Quantidade Setor	Quantidade	Valor	
Cadeira Sup. Norte Nível 5	2.401	R\$ 80,00	Botafogo FR
Cadeira Sup. Norte Nível 5 de 1/2		R\$ 40,00	
Cadeira Sup. Norte Nível 2	6.774	R\$ 80,00	
Cadeira Sup. Norte nível 2 de 1/2		R\$ 40,00	
Cadeira Inferior Norte	3.359	R\$ 80,00	
Cadeira Inferior Norte de 1/2		R\$ 40,00	
Cadeira Norte Visitante Acesso E			Independente
Cadeira Sup. Norte Nível 1, 2 e 5.	6.090	R\$ 80,00	
Cadeira Sup. Norte Nível 1, 2 e 5 1/2		R\$ 40,00	
Quantidade Setor Sul			Botafogo FR
Cadeira Sup. Sul Nível 5	3.850	R\$ 80,00	
Cadeira Sup. Sul Nível 5 de 1/2		R\$ 40,00	
Cadeira Sup. Sul Nível 2	10.530	R\$ 80,00	
Cadeira Sup. Sul nível 2 de 1/2		R\$ 40,00	
Cadeira Inferior Sul	5.389	R\$ 80,00	
Cadeira Inferior Sul		R\$ 40,00	
Quantidade Setor			
Cadeira Maracanã Oeste (A)	1.660	R\$ 140,00	Área Mista
Cadeira Maracanã Oeste - ½		R\$ 70,00	Serviço R\$ 40,00
Quantidade Setor			
Cadeira Inferior Oeste (A)	4.470	R\$ 100,00	Área Mista
Cadeira Inferior Oeste - ½		R\$ 50,00	
Quantidade Setor			
Cadeira Superior Leste	9.000	R\$ 100,00	Área Mista
Cadeira Superior Leste ½		R\$ 50,00	
Quantidade Setor			
Cadeira Inferior Leste	6.202	R\$ 100,00	Área Mista
Cadeira Inferior Leste - ½		R\$ 50,00	
Cadeira Cativa perpetua	4.961.		
Camarotes	1.441.		
Tribuna de Honra	81		
Expectativa de Público para a partida	35.000		



Convênios e Gratuidades:

Clube Mandante – Botafogo FR – 45 Norte – 550 Sul – 180 – Oeste Inferior – 10 Maracanã Mais
Clube Visitante – Independente – 80 Norte – 1 Camarote.
Consórcio Maracanã – 348 – Leste Inferior – 30 Oeste Maracanã Mais
Patrocinadores. Conmebol – 450 – Leste Inferior -
FERJ – 150 Norte.
Gratuidades – Norte – 1.500 – Sul – 1.450 – Oeste – 350 – Leste Inferior 500 / Sup. 500
Carga Total – 70.849
Data da Partida: 18/03/2014
Dispositivos de Segurança
Forças de Seguranças:

GEPE – Policia Militar

200 - Policiais Militares.

03 – Oficiais

4º BPM – Policia Militar

150 – Policiais Militares – 01 GTM – 01 ESQUADRA – 1 GTAR

04 – Oficiais – 12 Viaturas.

CET RIO

06 Agentes – 10 de apoio) – Total – 16 Agentes

GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO

26 – Operadores – 01 Líder – 01 Subinspetor – 06 Viaturas.

01 Inspetor

Guarda Municipal Controle Urbano

130 – Agentes – 01 inspetor

6 – Viaturas – 01 Subinspetor – 1 lider

Policia Civil

03 - Viaturas

11 - investigadores

01 – Delegado

CBMERJ

05 Militares – 01 Viatura – 1 Oficial

METRO RIO

São Cristóvão – 15 Agentes

Maracanã – 30 Agentes



Deliberações:

1 - As associações inscritas para a disputa das competições promovidas pela FERJ terão que cumprir, obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

2 - Terá mando de campo a associação colocada à esquerda da tabela e a ela cabe a responsabilidade do cumprimento das obrigações legais e dos regulamentos.

3 - manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

4 - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

5 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

6 - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela FERJ, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 7 bolas para a categoria de profissionais da série A.

7 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

8 - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

8.1 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD.

9 - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

a) A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta da FERJ e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).

b) Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.

c) O CRM e a assinatura do médico.



10 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entende-se como diretrizes e orientações as informações referentes a:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
- 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

11 - O Tempo Técnico (TT), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo, será realizado desde que conste no REC, ou assim seja estabelecido pelo DCO ou autorizado pelo delegado da partida.

12 - Nas competições da série A de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.

13 - Os atletas partícipes de uma partida deverão ser identificados, por numeração de livre escolha do clube.

14 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário.

15 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

16 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

17 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomado-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

18 - Da renda bruta das partidas serão feitas as seguintes deduções, consideradas despesas necessárias, cujos valores e alíquotas serão os estabelecidos pelas partes interessadas, além dos que já tenham previsão na legislação, no estatuto da FERJ, nos contratos e convênios, e serão lançadas no borderô:

- a) alíquotas do INSS.
- b) quadro móvel do mandante na proporção de R\$ 1,00 por ingresso colocado à venda, limitado ao valor máximo de 50% da capacidade do estádio, ou por acordo entre as partes.
- c) seguro de público presente.
- d) taxa da COOPAFERJ.
- e) impostos e taxas previstos em Lei.
- f) despesas estatutariamente instituídas.
- g) carro forte, para transporte de valores.
- h) despesas operacionais da FERJ.
- i) despesas com UTI móvel.
- j) exame antidoping, quando determinado pela FERJ.
- k) equipe de arbitragem, delegado e ouvidoria.
- l) despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação, do delegado, da equipe financeira do jogo e de arbitragem.



- m) despesas de credenciamento.
- n) despesas administrativas ou outras obrigações estabelecidas ou autorizadas por contrato, por lei ou pela FERJ.
- o) despesas de promoção do jogo, sendo necessário acordo entre os clubes quando a renda for dividida.
- q) aluguel de campo somente nos jogos realizados por associações que mandarem suas partidas em estádios fora dos seus domínios, pelos valores correspondentes em reais a 60% do número de ingressos disponibilizada para a partida, salvo acordo entre as partes.
- r) taxa iluminação; somente cobrada nos casos de utilização dos refletores a pedido da arbitragem e por tempo superior a 30 minutos.

S) - Nenhuma associação poderá reter ou deixar de repassar à FERJ os valores das despesas discriminadas acima, bem como o déficit apurado no borderô, por período superior ao quinto dia útil que suceder a realização da mesma, sob pena das sanções administrativas previstas no RGC.

19 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

19.1 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

- 1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.
- 2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.
- 3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.
- 4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ.
- 5- Autoridades previstas em Lei.
- 6- Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.
- 7- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

20 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição, devendo obrigatoriamente ser aprovado pela FERJ.

20.1 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

20.2 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ, ou a ela delegando poderes para a citada confecção, que será sempre nas quantidades e tipos estabelecidos pelas associações e aprovados pela FERJ.

21 - Qualquer promoção reduzindo o preço dos ingressos de uma partida, só poderá ser feita com a aprovação da FERJ e se houver comum acordo entre os clubes disputantes da mesma, a menos que a renda caiba ao mandante, caso em que será obrigatória apenas a aprovação da FERJ.

22 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente, observado os seguintes critérios:

I - Para os jogos da Série A de Profissionais o valor mínimo de:

- a) R\$10,00 para jogos sem a participação de um dos quatro grandes clubes do estado.
- b) R\$ 20,00 para jogos com a participação de pelo menos um dos quatro grandes clubes do estado.
- c) R\$ 40,00 para os clássicos envolvendo dois dos quatro grandes clubes do estado.
- d) R\$ 80,00 para os jogos das semifinais e finais do campeonato.

23 - O clube detentor do mando de campo deverá disponibilizar para o clube visitante 10% (dez por cento) do total de ingressos colocados à venda, sendo que nos clássicos e nas partidas em que participem pelo menos um dos clubes grandes a distribuição será de 50% (cinquenta por cento) para cada clube, salvo disposição diversa do REC ou acordo entre as partes.



24 - Os sócios dos clubes participantes das competições de profissionais pagarão ingressos em todas as partidas, cujo valor será o cobrado para o setor correspondente, admitindo-se redução desde que subsidiada pelo clube mandante.

25 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

26 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (quarenta) crianças por clube, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.

27 - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD. O mesmo ocorrerá na ausência de médico na equipe mandante e ausência de Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) no estádio, assim comprovado pelo Delegado da partida.

28 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

29 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

30 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

31 - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

32 - O quadro de gandulas será escalado para a partida pelo clube mandante, e deverão ser treinados para rápida reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes; a atuação do quadro de gandulas nas partidas será de supervisionada pela FERJ.

33 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.

34 - Nas partidas em que houver a participação de pelo menos um dos clubes grandes será obrigatório à instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.

35 - O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.

36 - Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio, ou nos casos em que o sistema de venda não seja *on line*.

37 - Programar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.

38 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

39 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

40 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

41 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.



42 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

43 - Programar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja online e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.

44 - Programar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.

45 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

46- A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

47 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

48 – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

49 – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

50 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

51 – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

52 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seu número de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

53 – A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.

54- A equipe mandante da partida utilizara o banco de reservas destinados aos clubes mandantes nos respectivos estádios e utilizará o seu uniforme de número um, salvo acordo prévio entre as partes.

55 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes. (Não Haverá para esta partida)

56 – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao benefício.

57 - Os valores de venda dos ingressos, assim como toda setorização do estádio, para esta referida partida, são de responsabilidade exclusiva do Mandante da partida.

58 – As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Sul.

59 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas somente nos setores Sul e Norte.

60 – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.

61 – Os torcedores terão direito a gratuidades somente nos setores Norte e Sul do Estádio, nos demais setores não haverá gratuidades.



62 – A CET RIO informará através da mídia a sua logística de para realização deste evento, especificando os locais de estacionamento liberados e os proibidos assim com as ruas que terão seu transito fechado ou alterado.

63 - A CET RIO coibirá o estacionamento ilegal na área no entorno do Estádio Mário Filho.

64 – A polícia militar orienta que os atletas e clubes em ações de marketing não arremessem camisas ou qualquer outro objeto na direção dos torcedores nas arquibancadas para evitar possíveis tumultos ou acidentes.

65 – O Consorcio maracanã solicita a presença do policiamento interno do estádio no inicio do segundo tempo, para auxiliar no procedimento do fechamento dos portões do estádio para o público.

66 - A Supervia informa que a estação do Maracanã não está funcionando devido a obras na Estação.

67 – Os gandulas serão responsabilidades dos clubes mandantes da partida e supervisionados pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

68 – Direcionamento do fluxo de torcedores com auxilio de grades e orientadores de publico para melhor distribuição dos setores inferior e superior Norte e Sul.

69- Solicitação de apoio da Guarda Municipal do transito para o Portão de Número 02 do Estádio Mario Filho para coibir o estacionamento irregular de Vans que obstruem a passagem dos veículos do estacionamento do Estádio.

70 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

71 – haverá revista com utilização de raquete realizada pelo GEPE e a empresa de Segurança Sunset nos acessos da Tribuna desportiva e Cadeira Maracanã Mais.

72 – Está autorizada a utilização dos banheiros localizados nos acessos do Estádio Mario Filho, aos agentes da Guarda Municipal e da CET RIO em serviço nos dias de eventos.

73 – Os administradores do Estádio solicitam que os advogados dos Clubes cheguem com uma antecedência mínima de três horas em relação ao horário marcado para o inicio da partida e posicione - se no portão de número 03 (Três) para solucionar qualquer problema jurídico que se faça necessário.

74 – A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro solicita ao Clube Mandante, consórcio Maracanã e a Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro devido a vulnerabilidade do Estádio em relação ao fácil acesso ao campo de jogo, a máxima atenção de todos, durante os jogos, e o maior número possível de Policias realizando a segurança no entorno do Campo de Jogo, antes, durante e após as partidas.

75 – A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro solicita ao clube mandante, consórcio Maracanã e Policia Militar, maior controle no acesso das grades as catracas do estádio, realizando um melhor direcionamento de fluxo de chegada do torcedor as catracas.

76 – Para preservar o Gramado do Estádio Mario Filho, informamos que é proibido realizar treinamento ou aquecimento de atletas antes, no intervalo ou após as partidas.

77 – Auditores e procuradores Dos tribunais de justiça desportiva terão acesso pelo portão 11 (Estádio Célio de Barros) com a apresentação da carteira funcional.

78 – Ações promocionais do Botafogo.

Mascotes oficiais do clube, e 44 crianças no momento de entrada dos atletas no campo de jogo.

80 – Auditores e procuradores Dos tribunais de justiça desportiva terão acesso pelo portão 11 (Estádio Célio de Barros) com a apresentação da carteira funcional.

81 – Utilização das Mascotes e crianças no momento do acesso dos atletas na partida.

82 – A Guarda Municipal divisão de transito solicita o apoio da Policia Militar para inibir a ação de Flanelinhas na altura das Ruas Manoel de Abreu com São Francisco Xavier para melhorar o andamento do transito, e evitar o estacionamento irregularmente de veículos.



83 – A Policia Militar responsável pelo policiamento externo do estádio Mario Filho solicita o apoio da Equipe de Controle urbano da Guarda Municipal para atuar na imediação da Rua General Canabarro, altura do Bar do Chico, para evitar a aglomeração de vendedores ambulantes no local.

84 – Quando houver alteração no que tange ao acesso de torcedores, na área de circulação e posicionamento de gradis nos acessos do estádio Mario Filho, o GEPE deverá ser informado e consultado sobre o tema, antes das alterações serem oficializadas, a falta de consulta, com as alterações sendo realizadas sem a anuênciia do Comandante do GEPE, acarretará na não participação do efetivo Policial no policiamento do evento realizado no estádio, e o procedimento inadequado, informado ao ministério Público Estadual.

85 – A Policia Militar informa e solicita a Guarda Municipal no sentido de evitar a aglomeração de vendedores ambulantes no entorno do estádio Mario Filho principalmente no final dos eventos nas saídas de torcedores do estádio das Rampas A, B, C, D e E.

87 – O Botafogo utilizará os seus mascotes no momento do acesso ao campo dos jogadores com atuação restrita a fora das quatros linha.



Configuração do Estádio Mario Filho

Acesso de Torcedores;

Rampa (A) Camarotes Oeste/ Cadeira Maracanã Mais Oeste / Nível 5 / Tribuna de Honra
Rampa (B) Setor Sul Nível 1 / Nível 2
Rampa (C) Setor Sul Nível 1 / Nível 2
Rampa (D) Camarotes Leste / Leste Inferior e Superior.
Rampa (E) – Setor Norte Nível 1 / Nível 2.
Rampa (F) Setor Norte Nível 1 / Nível 2.

Configurações de Bilheterias:

Venda e troca de ingressos de sócio torcedor e comprados pela internet.

Bilheteria 01 – Venda Geral Botafogo
Bilheteria 02 – Troca de Ingressos sócio torcedor
Bilheteria 03 – Retirada internet Botafogo FR
Bilheteria 04 – Venda Geral Botafogo.
Containers 05 – Venda exclusiva Maracanã Mais Oeste

Setores de Torcidas

Cadeira Norte – Independente Del Valle – Acesso pela Rampa (E)

Cadeira Sul – Botafogo FR — Acesso pelas Rampas (B), (C) e (F).

Leste Inferior e Superior /Camarotes Leste – Setor Misto - Acesso - Rampa (D).

Camarotes Oeste /Oeste Inferior/ Maracanã Mais Oeste / Tribuna de Honra/ Nível 5 -
Setor Misto - Acesso – Rampa (A).

Acesso dos ônibus das Delegações – Pelo portão 02 (Radial Oeste)

Vestiários das equipes.

Vestiário (B) - Mandante – Botafogo FR

Vestiário (C) Visitante – Independente Del Valle

Vestiário da Arbitragem – Acesso Pelo Portão 09 - Professor Eurico Rabello

Acesso Equipe de Antidoping.

Acesso pelo portão 09 – Professor Eurico Rabello

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page, below the "Acesso Equipe de Antidoping." section.